



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.352/2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem ao Distrito Federal/Brasília, participando de reunião com Deputados Federais e Senador, tratando de assuntos referente a emendas parlamentares voltados para Agricultura Familiar do nosso município, nesta oportunidade buscará recursos. A viagem acontecerá no período de 20 à 23 de novembro de 2022.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
Marcio Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 18/11/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 15013DFE  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011